

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **PROJETO DE LEI Nº 017 DE 29 DE MARÇO DE 2012.**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto a firmar convênio, mediante repasse mensal de valores , com a *CRECHE CORAÇÃO DE JESUS, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRANGI E HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS “FUNDAÇÃO PIO XII”*.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

#### **LEI:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a:

**I** – Firmar convênio médico e hospitalar, em parceria com a *ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI*, nos termos da Lei 1.784, de 14 de dezembro de 2011, no ano de 2012.

**II**- Firmar convênio com a *CRECHE CORAÇÃO DE JESUS*, visando o atendimento de crianças de 3 meses a 6 anos e 11 meses de ambos os sexos, no ano de 2012.

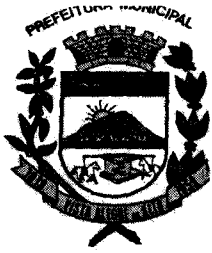
**III**- Firmar convênio com o *HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS “FUNDAÇÃO PIO XII”*, visando o atendimento de pacientes desta municipalidade, como prevenção e a recuperação dos mesmos.

**Art. 2º** Os encargos assumidos nos referidos convênios, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor a partir da publicação.

Vista Alegre do Alto, 29 de Março de 2012.

  
**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

A aprovação do presente projeto de lei é muito importante, pois trata-se de atendimento essencial e continuo a população, assim sendo, contando com a compreensão de Vossa Excelência, e dos dignos Edis desta casa legislativa, peço pela aprovação do presente projeto de lei.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Cordialmente,

  
**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
**Prefeito Municipal**